

Contrato nº 00016/2023

Última atualização 29/03/2023

Local: Brasília/DF **Órgão:** JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA **Unidade executora:** 090026 - SECRETARIA DO CONSELHO DA JUSTICA FEDERAL-DF**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa**Data de divulgação no PNCP:** 29/03/2023 **Data de assinatura:** 27/03/2023 **Vigência:** de 27/03/2023 a 26/03/2024**Id contrato PNCP:** 00508903000188-2-000073/2023 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00508903000188-1-000197/2023](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE AÇÃO DE EDUCAÇÃO ASSIM DEFINIDA PELA PORTARIA CJF-POR-2013/316 POR MEIO DE ASSINATURA DE TREINAMENTO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA PLATAFORMA UDEMY FOR GOVERNMENT, COM A EMPRESA REPRESENTANTE RALEDOC, POR 12 MESES, COM O FORNECIMENTO DE 35 (TRINTA E CINCO) AUTORIZAÇÕES NOMINAIS DE ACESSO A PLATAFORMA DA CONTRATADA.

VALOR CONTRATADO

R\$ 66.307,85

FORNECEDOR:**Nome/Razão social:** RALEDOC - TECNOLOGIA E EDUCACAO LTDA **CNPJ/CPF:** 04.615.450/0001-40 **Tipo:** Pessoa jurídica**Arquivos****Histórico**

Nome	Data	Tipo	Baixar
Contrato	29/03/2023	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br> 0800 978 9001**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**